



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a interrupção do gozo das férias pela Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, para assumir a Presidência desta Egrégia Corte no período de 14 a 15/07/95 e 23 a 25/07/96, por imperiosa necessidade de serviço,

Resolveu, por unanimidade de votos,

CONCEDER a compensação dos 05 (cinco) dias de férias a Ilustre Magistrada para gozo no período de 05 a 09/08/96.

Sala de sessões, 30 de julho de 1996.

Analúcia Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição